

TERMO DE USO SISTEMA DE GESTÃO DISTRITAL (SIGED)

MARQUISTEI MEDEIROS FERREIRA, pessoa física, inscrito no CPF 055.876.765-60, sito na Rio Piquiri, 700 Casa 2, CEP.: 83.322-010, Pinhais, PR, único proprietário dos direitos de desenvolvimento e implementação da plataforma doravante mencionada SIGED, em comum acordo e com ciência da *presidência* da Multi District Information Organization – MDIO – Interact Brasil estabelece o presente instrumento, denominado TERMO DE USO PARA A PLATAFORMA DE GESTÃO DISTRITAL PARA GESTÃO DE DISTRITOS DE INTERACT E CLUBES, conforme as condições abaixo descritas:

Por este **TERMO DE USO**, os **USUÁRIOS** do **SIGED** ficam cientes e concordam que ao utilizar a plataforma virtual, automaticamente farão adesão e concordarão em submeter integralmente às condições do presente **TERMO DE USO** e qualquer de suas alterações futuras.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este documento informa as responsabilidades, deveres e obrigações que todos os **USUÁRIOS** assumem ao se cadastrar e utilizar a plataforma virtual da **MDIO INTERACT BRASIL**, desenvolvido por **MARQUISTEI MEDEIROS FERREIRA** e seus serviços de tecnologia, complementos, plug-ins, add-ons e melhorias.
- 1.2 Os **USUÁRIOS** devem checar a veracidade das informações obtidas por meio eletrônico da plataforma que não forem de sua responsabilidade, e tomar as medidas necessárias para se proteger de danos, fraudes ou erros.
- 1.3 A **PLATAFORMA** foi desenvolvida por **MARQUISTEI MEDEIROS FERREIRA**, e doada para a **MDIO INTERACT BRASIL**, para fins fiscais, a plataforma tem orçado o valor de R\$8.257,42 (oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo este o menor valor de todas os 3 (três) orçamentos realizados.
- 1.4 O DESENVOLVEDOR atesta que em momento algum recebeu por parte da MDIO INTERACT BRASIL, distrito, pessoa física ou empresa valor algum referente ao desenvolvimento da plataforma, assim como quaisquer outras estruturas, sistema, website, consultoria ou treinamento tendo ou não ligação com a plataforma
- 1.5 A MDIO INTERACT BRASIL tem por responsabilidade manter o servidor ativo e com suas taxas anuais, bienais, trienais ou outra forma de renovação por conta de se próprio caixa ou de doações, ficando a critério da mesma a escolha de servidor de hospedagem e da forma de renovação
- 1.6 A **MDIO INTERACT BRASIL** fica condicionada a, sempre que cogitar a alteração do servidor de hospedagem a solicitar consultoria do desenvolvedor



MARQUISTEI MEDEIROS FERREIRA, a fim de confirmar a melhor hospedagem para seu website e para a sua plataforma. O **DESENVOLVEDOR** se compromete a prestar consultoria **SEM COBRANÇA** de honorários e diárias, sendo adaptado à sua demanda temporal e necessidades pessoais.

Parágrafo Único: A não consulta por parte da MDIO INTERACT BRASIL antes de migração e aquisição de novo sistema de hospedagem anula a disponibilidade do DESENVOLVEDOR de não realizar cobrança, ficando a critério do mesmo analisar dentro suas demandas temporais a solicitação ou não de recursos.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – SIGED

- 2.1 O **SIGED** é uma plataforma para auxílio ao **REPRESENTANTE DISTRITAL DE INTERACT**, e sua comissão a gerir o seu distrito, proporcionando ferramentas ágeis para a gestão do mesmo.
- 2.2 O SIGED foi idealizado no ano de 2015 por Marquistei Medeiros Ferreira, Taynara Carvalho e Pedro Cazadei, no curso da Gestão 2015-16 de Rotary Internacional e implementada por Marquistei Medeiros Ferreira, Laura Minichelli e Mariane Abacherly, Consultor de Tecnologia, presidente Eleita 2017-18 e presidente da gestão 2016-17 da MDIO Interact Brasil, respectivamente.
- 2.3 O **SIGED** está de acordo com os Conselhos de Legislação de Rotary (COL), além das Normas de Procedimento para Interact, do Rotary Internacional.
- 2.4 A **PLATAFORMA** apenas disponibiliza a plataforma, mas não insere, altera, calcula, processa dados sem a inserção destes mesmos por parte do USUÁRIO.

3 CLAUSULA TERCEIRA – USUÁRIOS

- 3.1 O uso da **PLATAFORMA** é fechado e é direito apenas de **REPRESENTANTES DISTRITAIS DE INTERACT**.
- 3.2 O uso da **PLATAFORMA** por diretores, Secretários, Tesoureiros e Vice-Representantes Distritais está a critério do Representante Distrital ou do conselheiro, devendo este ser solicitado via e-mail para a **MDIO INTERACT BRASIL** junto do **ANEXO I SOLICITAÇÃO DE LOGIN** com a última página assinada e 'escaneada', contendo a assinatura do beneficiário da plataforma.
- 3.3 Caso o Representante deseje adicionar novos **USUÁRIOS** ao seu distrito, o **USUÁRIO** deverá pertencer a uma das categorias:
 - (a) Representante Distrital Eleito;
 - (b) Vice-Representante Distrital de Interact;
 - (c) Ex-Representante Distrital;

 Parágrafo Único: Desde que o mesmo ainda pertença à família rotária.
 - (d) Secretário Distrital de Interact (SDI);
 - (e) Tesoureiro Distrital de Interact (TDI);
 - (f) Diretor Distrital de Imagem Pública (DDIP);



- (g) Diretor Distrital de Projetos (DDP);
- (h) Conselheiro (Chair);
- 4 É proibido o uso da PLATAFORMA para disponibilizar acesso de login aos Clubes para gestão interna, ficando passivo de exclusão dos dados do referido distrito da plataforma, pois não há como confirmar a veracidade dos dados.
- 3.5 Fica vedado ao RDI a autoridade de definir os privilégios de acesso de sua equipe

4 CLAUSULA QUARTA – MÓDULOS DO SISTEMA

- 4.1 A PLATAFORMA é modular, e seus módulos serão liberados gradativamente conforme a demanda de uso do sistema. Os módulos são:
 - (a) Cadastro de Clubes;
 - (b) Cadastro de Associados;
 - (c) Controle de Tesouraria;
 - (d) Controle de Secretaria;
 - (e) Drive e área de Downloads (armazenamento em nuvem);

Parágrafo único: Não há limite de espaço de armazenamento aos distritos enquanto permanecer o servidor indicado pelo **DESENVOLVEDOR.**

- (f) Arquivo Nacional de Projetos;
- (g) Cadastro e Revisão de Projetos;
- **4.2** Novas funcionalidades podem ser adicionadas, a livre acordo da **MDIO INTERACT BRASIL** e do **DESENVOLVEDOR**.

5 CLAUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES LEGAIS

- 5.1 O **DESENVOLVEDOR** se compromete a prestar quaisquer esclarecimentos, explicação, descrição de uso do sistema de forma On-line, conforme acordo com o solicitante e adequação das suas necessidades produtivas e temporais;
- 5.2 O **DESENVOLVEDOR** se dispõe a ministrar treinamentos e workshops de utilização do sistema, todavia não pode arcar com custos de traslado à localidade solicitante.
- 5.3 O DESENVOLVEDOR compartilha a propriedade intelectual da plataforma com a MDIO INTERACT BRASIL, todavia, a gestão, utilização, adequação personalização e toda a gestão do conteúdo desenvolvido é de cargo da MDIO INTERACT BRASIL.
- 5.4 Casos omissos são de resolução da MDIO INTERACT BRASIL.
- 5.5 Este documento não tem data para expirar, e entra em vigor a partir da data de criação deste documento.